



Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Itália analisa projeto que pode limitar cidadania italiana para descendentes brasileiros; entenda

Embaixada da Itália estima haver cerca de 30 milhões de descendentes vivendo no Brasil

O **Parlamento italiano** analisa um projeto de lei que limita a **obtenção de cidadania para descendentes**. O texto determina que o reconhecimento sem necessidade de morar no país aconteça somente até a terceira geração (bisnetos), caso seja comprovado que o requerente fale o idioma italiano. Não há previsão de quando a medida será votada em plenário.

De autoria de um parlamentar do partido ultra direitista Irmãos da Itália — fundado pela primeira-ministra Giorgia Meloni —, o projeto foi colocado em pauta na Comissão de Assuntos Constitucionais do Senado no fim de janeiro, dias após prefeitos e integrantes Judiciário do norte do País reclamarem publicamente sobre a **sobrecarga** provocada, nos serviços de registros civis e nos tribunais, por solicitações de **cidadania de brasileiros**.

Atualmente, a **legislação não determina limite de gerações**. No entanto, o texto analisado estabelece que a cidadania por direito de sangue seja concedida àqueles que descendem em linha reta até o terceiro grau — ou seja, **bisneto ou bisneta** do familiar nascido na Itália. As informações são do jornal *Folha de S. Paulo*.

Nos casos em que o parentesco do solicitante supera a terceira geração, o projeto prevê que ele precisa **morar na Itália por pelo menos um ano**, antes de apresentar pedido. Nas duas situações previstas na legislação será exigido certificado de **conhecimento da língua**, com nível intermediário.

Se aprovada, a medida pode impactar brasileiros de origem italiana que pretendem solicitar a cidadania por sangue. Segundo a Embaixada da Itália no Brasil, **30 milhões de descendentes** vivem no território brasileiro — número é reflexo dos movimentos de imigração em massa, registrados entre 1870 e 1920, quando 1,4 milhão de italianos entrou no Brasil.